



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/9

Florianópolis-SC,28/02/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 9

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 28/02/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 223/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 10092/2020
Assunto: CONCEDER LTIP por 02 anos ao Cabo PM Mat
928095-2-01 FABIO DANIEL CANCELIER

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC/2011, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao IPREV, e também com o Art. 1º, § 4º e § 5º, da Portaria nº 377/PMSC/2010, a **FABIO DANIEL CANCELIER**, Cabo PM Mat. **928095-2-01**, CPF **038.963.259-73**, lotado atualmente no (a) 3º BPM 1ª CIA 3 PELOTÃO 2º GRUPAMENTO, na cidade de MATOS COSTA, por 02 anos, a/c de **20/03/2020**.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 224/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 9680/2020
Assunto: DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 924863-3 Rudimar
Luiz Zatti e outros para frequentar o Curso de
Formação de Sargentos - CFS 2019/2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- DESIGNAR**, em cumprimento a determinação judicial, conforme Autos nº 5001274-88.2020.8.24.0091, o **3º Sargento PM Mat. 924863-3 Rudimar Luiz Zatti**, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2019/2020), a ser realizado no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 092/DIE/FAPOM/2019, a contar de 18 de fevereiro de 2020, que passa à **condição de ADIDO** ao CFAP - COMPANHIA DE ALUNOS - FLORIANÓPOLIS.
- DESIGNAR**, em cumprimento a determinação judicial, conforme Autos nº 5001275-73.2020.8.24.0091, o **3º Sargento PM Mat. 924768-8 Clóvis Júnior Dias**, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2019/2020), a ser realizado no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 092/DIE/FAPOM/2019, a contar de 18 de fevereiro de 2020, que passa à **condição de ADIDO** ao CFAP - COMPANHIA DE ALUNOS - FLORIANÓPOLIS.
- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2019/2020), a ser realizado no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 092/DIE/FAPOM/2019, o **3º Sargento PM Mat. 923638-4 Mat. Emerson da Rosa**, a contar de 18 de fevereiro de 2020, que passa à condição de ADIDO ao CFAP - COMPANHIA DE ALUNOS - FLORIANÓPOLIS.
- DESIGNAR**, em cumprimento a determinação judicial, conforme Autos nº 5001383-05.2020.8.24.0091, o **3º Sargento PM Mat. 923597-3 Odair Kubiack**, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2019/2020), a ser realizado no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 092/DIE/FAPOM/2019, a contar de 21 de fevereiro de 2020, que passa à **condição de ADIDO** ao CFAP - COMPANHIA DE ALUNOS - FLORIANÓPOLIS.
- As escalas de serviço passam a ser de responsabilidade da OPM de destino a partir da data da efetiva apresentação do policial militar à OPM.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 225/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 839/2020
Assunto: DESIGNAÇÃO - Sd PM Mat 934682-1 Michael
Celestino Rangel Siqueira e Sd PM Mat. 933152-2
Reinaldo Lima da Silva para frequentar o Curso de
Operações de Choque - PMDF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 839/2020,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Distrito Federal, com ônus limitado ao Estado, o **Soldado PM Mat 934682-1 Michael Celestino Rangel Siqueira**, no período de 10 de fevereiro a 17 de abril de 2020.
2. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Distrito Federal, com ônus limitado ao Estado, o **Soldado PM Mat. 933152-2 Reinaldo Lima da Silva Júnior**, no período de 10 de fevereiro a 17 de abril de 2020.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 226/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 54499/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 927047-7 Sandro
Rodrigues Dias por cessar a disposição ao MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato da Polícia Militar nº 205/2020.
2. **CESSAR A DISPOSIÇÃO do Cabo PM Mat. 927047-7 Sandro Rodrigues Dias** ao Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) em Joinville/SC, a contar de 26 de fevereiro de 2020.
3. **CLASSIFICAR o Cabo PM Mat. 927047-7 Sandro Rodrigues Dias** no 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Capivari de Baixo/SC, com **ÔNUS para o Estado**.
4. Conceder ao Praça PM 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 26 de fevereiro de 2020.
5. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 227/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 7972/2020
Assunto: DESIGNAÇÃO - Cel PM Mat. 913524-3 Marcello
Martinez Hipólito e Cap PM Mat. 929678-6 Denis
César Alves para participação na reunião da
Internacional Association of Gendarmeries and Police
Forces with Military Status (FIEP) - Espanha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na alínea "d", I, Art. 8º do Decreto nº 348/2019, e alínea "d", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para participação na reunião da Internacional Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Status (FIEP), a ser realizada em Madrid, Espanha, com ônus limitado ao Estado, o **Coronel PM Mat. 913524-3 Marcello Martinez Hipólito**, com deslocamento previsto para o dia 27 de fevereiro e retorno no dia 06 de março de 2020.
- DESIGNAR** para participação na reunião da Internacional Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Status (FIEP), a ser realizada em Madrid, Espanha, com ônus limitado ao Estado, o **Capitão PM Mat. 929678-6 Denis César Alves**, com deslocamento previsto para o dia 27 de fevereiro e retorno no dia 06 de março de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 228/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 77241/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Sgt PM Mat. 927319-0 Ricardo
Sílvio da Silveira por conclusão do Curso de
Atendimento Pré-hospitalar - CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 77241/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Atendimento Pré-hospitalar, realizado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o **1º Sargento PM Mat. 927319-0 Ricardo Sílvio da Silveira**, na Companhia de Comando e Serviço do Centro de Ensino da Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 22 de fevereiro de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 229/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 839/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 933152-2 Reinaldo
Lima da Silva Júnior por interrupção do Curso de
Operações de Choque - PMDF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC nº 839/2020,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção do Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Distrito Federal, o **Soldado PM Mat. 933152-2 Reinaldo Lima da Silva**, no Pelotão de Patrulhamento Tático da 1ª Companhia do 22º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 14 de fevereiro de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 230/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 10379/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de agregação administrativo
interposto pelo 2º Sargento PM Mat. 926134-6-01
MOISES DOS SANTOS SOARES

INDEFERIR O PEDIDO DE AGREGAÇÃO COM OPÇÃO PELA REMUNERAÇÃO DO ATUAL CARGO DE PRAÇA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o art. 124 e art. 125, ambos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, caso convocado para frequentar o Curso de Formação de Oficiais, requerido por **MOISES DOS SANTOS SOARES**, 2º Sargento PM Mat. **926134-6-01**, CPF nº **004.443.388-90**.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 231/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: SCM 263/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ROBSON MARCELO FRANCELINO, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 924430-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBSON MARCELO FRANCELINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924430-1-01**, CPF nº **785.044.149-49**, a contar de **26 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 232/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 11585/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
DENILSON DOS SANTOS AMORA, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 921014-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DENILSON DOS SANTOS AMORA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921014-8-01**, CPF nº **518.250.829-87**, a contar de **26 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 233/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 66663/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 2º Sargento PM Ref. Mat.
912316-4-01 ALTAMIR MANOEL DE SOUZA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 124/JMC/2020, requerido por **ALTAMIR MANOEL DE SOUZA**, 2º Sargento PM Ref. Mat. **912316-4-01**, CPF nº **548.849.009-44**.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 234/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 52781/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 393088-2 Alan
Pereira Wiggers para frequentar o Curso de Instrutor
de Arma de Fogo (CIAF) - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Instrutor de Arma de Fogo (CIAF) - Categoria Oficiais – Turma 2019, na Polícia Militar do Paraná, com ônus limitado para o Estado, o **1º Tenente PM Mat. 393088-2 Alan Pereira Wiggers**, no período de 02 de março a 22 de maio de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 235/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 11914/2020
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 393088-2 Alan
Pereira Wiggers do cargo de Comandante do 3º/2ª/5º
BPM - Capivari de Baixo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Capivari de Baixo/SC, o **1º Tenente PM Mat. 393088-2 Alan Pereira Wiggers**, a contar de 02 de março de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 236/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 11914/2020
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat.926416-7 Cíntia Mendes
Leandro para exercer o cargo de Comandante do
3º/2ª/5º BPM - Capivari de Baixo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019, no Decreto nº 354/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Capivari de Baixo/SC, a **Capitão PM Mat. 926416-7 Cíntia Mendes Leandro**, a contar de 02 de março de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 237/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 11914/2020
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920231-5 Alfredo
Nogueira dos Santos do cargo de Comandante do 6º
BPM - Lages/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Lages-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920231-5 Alfredo Nogueira dos Santos**, a contar de 05 março de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 238/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 11914/2020
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925300-9 Fabiano da Silva para o cargo de Comandante do 6º BPM - Lages/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Lages-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925300-9 Fabiano da Silva**, a contar de 05 março de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 239/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 77515/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 932475-5 Rômulo Rocha dos Reis para frequentar Curso de Técnicas de Investigação em tráfico de drogas, organizações criminosas e lavagem de dinheiro - Carabineros de Chile.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Técnicas de Investigação em tráfico de drogas, organizações criminosas e lavagem de dinheiro, a ser realizado nos Carabineros de Chile, com ônus limitado ao Estado, o **1º Tenente PM Mat. 932475-5 Rômulo Rocha dos Reis**, a contar de 02 de março de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 240/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 77515/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 933490-4 Eduardo
Decorte Medeiros para frequentar o Curso de Instrutor
de Educação Policial - Carabineros de Chile.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Instrutor de Educação Policial, a ser realizado nos Carabineros de Chile, com ônus limitado ao Estado, o **1º Tenente PM Mat. 933490-4 Eduardo Decorte Medeiros**, a contar de 02 de março de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 241/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 8501/2020
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 990882-0 Andréia
Rodrigues para frequentar o Curso de Direitos
Humanos para Praças - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Direitos Humanos para Praças, a ser realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com ônus limitado ao Estado, a **Soldado PM Mat. 990882-0 Andréia Rodrigues**, no período de 02 a 27 de março de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 242/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 7108/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Coronel PM Ref.
Mat. 906179-7-01 ANTÔNIO CARLOS HARTMANN

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 126/JMC/2020, **ANTÔNIO CARLOS HARTMANN**, Coronel PM Ref. Mat. **906179-7-01**, CPF nº **145.608.959-53**, a contar de **12 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 244/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 8761/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 905758-7-01 EGILSON LOPES DE SOUZA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 150/JMC/2020, **EGILSON LOPES DE SOUZA**, Cabo PM Ref. Mat. **905758-7-01**, CPF nº **048.056.239-34**, a contar de **19 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 245/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 7104/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo Tenente Coronel PM RR Mat. 9

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 114/JMC/2020, requerido por **ANTONIO MIGUEL DOMINGUES GIL**, Ten Cel PM RR Mat. **913415-8-01**, CPF nº **398.842.529-04**.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 246/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 6110/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Coronel PM RR.
Mat. 904189-3-01 VANDERLEI SOUZA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 106/JMC/2020, **VANDERLEI SOUZA**, Coronel PM RR. Mat. **904189-3-01**, CPF nº **398.433.359-53**, a contar de **06 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 247/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 76583/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, da 3º Sargento PM
Ref. Mat. 907541-0-01 LAERTE MACIEL

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 40/JMC/2020, **LAERTE MACIEL**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **907541-0-01**, CPF nº **063.939.189-34**, a contar de **20 de janeiro de 2020**.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 248/2020

BEPM: 2020/9
Data publicação: 28/02/2020
Protocolo SGPe: PMSC 70611/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, da 3º Sargento PM
Ref. Mat. 909994-8-01 ARLETO ANTÔNIO DOS
SANTOS

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 24/JMC/2020, **ARLETO ANTÔNIO DOS SANTOS**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **909994-8-01**, CPF nº **343.875.959-49**, a contar de **15 de janeiro de 2020**.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/9 , de 28/02/2020, contendo 29 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar